

Decreto Nº 268 - de 29 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.630,58 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.630,58 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.28.843.0000.9.0080-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO A COPASA	R\$ 892,46
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 892,46
Total da Unidade 02	R\$ 892,46
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 2.938,12
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.938,12
Total da Unidade 03	R\$ 2.938,12
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 4.500,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 1.800,00
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.800,00
Total da Unidade 08	R\$ 5.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 14.630,58
Total Geral Acrescido	R\$ 14.630,58

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$ 6.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.300,00
Total da Unidade 01	R\$ 6.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 2.938,12
2.03.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 892,46
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.830,58
Total da Unidade 03	R\$ 3.830,58
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.122.0019.1.0009-1.501.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 500,00
Total da Unidade 08	R\$ 500,00
Total da Instituição 02	R\$ 14.630,58
Total Geral Anulado	R\$ 14.630,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04